

Salvador, 23 de setembro de 2025

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, os autógrafos dos Projetos de Lei abaixo relacionados, aprovados por esta Assembleia Legislativa, que declaram ser de utilidade pública, as entidades apontadas:

P.L. nº 25.844/2025 - de autoria do deputado Bobô - Grupo Cáritas Salvador, com sede e foro no município de Salvador;

P. L. nº 25.864/2025 - de autoria do deputado Luciano Araújo - Associação dos Pequenos Produtores Rurais Aquicultores Quilombola da Pedra Branca, Vagido e Forte – APRAPI, com sede e foro no município de Igrapiúna;

P. L. nº 25.871/2025 - de autoria do deputado Bobô - Associação Cultural Âncora e Flores, com sede e foro no município de Salvador;

P. L. nº 25.884/2025 - de autoria do deputado Samuel Júnior - Associação dos Moradores do Araçá e Pela Porco, com sede e foro no município de Cruz das Almas;

P. L. nº 25.923/2025 - de autoria do deputado Luciano Araújo - Clube de Antigomobilismo Bonfinense, com sede e foro no município de Senhor do Bonfim.

Respeitosamente,



Deputada IVANA BASTOS

Presidente

RECEBIDO COAPL/CC
25 / 09 / 25, às 10:34
Ana claudio

Ao Excelentíssimo Senhor
JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia
SALVADOR-BA

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001, Salvador - Bahia



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 340032003300310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.